



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete Deputado Sargento Portugal – PODEMOS/RJ

Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr.Sargento Portugal)

Requerimento de Audiência Pública para tratar do uso de veículo aéreo não tripulado “**drone**”, por facções criminosas no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados à realização de Audiência Pública nesta douta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, para debater o uso de veículos aéreos não tripulados “**drone**”, por facções criminosas no Brasil.

Para tanto, solicito, a gentileza de que sejam convidados os seguintes palestrantes:

1. Secretário de Estado de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, Dr.Victor Santos, Delegado de Polícia Federal;
2. Dr. Fabricio Oliveira, Delegado de Polícia Civil-Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais (PCERJ);
3. Dr. Rodolfo Queiroz Laterza, Delegado de Polícia Civil (PCES) e Presidente da Adepol do Brasil;
4. Cel. Elias Miller, (PMESP), Diretor Legislativo da FENEME e Presidente da AME BRASIL;
5. Sr. Robinson Farinazzo, Cap. da Marinha do Brasil RR, articulista e analista militar do canal Arte da Guerra;



Brasília – DF - Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete: 527 CEP: 70160-900
Telefone: (61) 3215-5527 – dep.sargentoportugal@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete Deputado Sargento Portugal – PODEMOS/RJ

6. Prof. Dr. Ricardo Cabral, escritor, articulista de segurança pública e temas militares, Professor da Escola de Guerra Naval e responsável pelo canal História Militar em Debate;
7. Representante do Departamento de Controle do Espaço Aéreo-DECEA/RJ/Força Aérea Brasileira;
8. Representante da Polícia Federal responsável pela operação “*Buzz Bomb*” no Rio de Janeiro;

JUSTIFICAÇÃO

Nobres Pares o presente Requerimento de Audiência Pública, tem por objetivo contribuir com o importante debate sobre o uso de veículos aéreos não tripulados “**drone**”, por facções criminosas no Rio de Janeiro e Brasil.

Breves considerações históricas sobre os veículos aéreos não tripulados “**drones**”.

Podemos afirmar que a gênese do “**drone**”, veículo aéreo não tripulado, tem origem com o exército alemão na 2ª Guerra Mundial através das famosas “**bombas voadoras tipo V-1**”, também conhecidas como “**buzz bomb**”.

Passados alguns anos, Abraham “**Abe**” Karem, engenheiro espacial israelense, desenvolveu em Israel o primeiro modelo de “**drone**”, como conhecemos hoje. Abraham Abe, posteriormente, chega aos Estados Unidos da América (anos 70), onde os desafios tecnológicos para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do projeto eram muitos.

Diante desses desafios, “Abe” acabou criando a empresa “**Leading System**”, dando origem ao seu primeiro modelo chamado de “Albatross”. O sucesso do modelo abriu os olhos do governo norte-americano para o projeto e suas utilidades em diversas áreas.

Logo, Abraham Abe, não demorou a fechar contratos de financiamentos com a DARPA (Defense Advanced Research Projects Agency), onde possibilitou o aperfeiçoamento necessário para que outros protótipos da empresa pudessem ser desenvolvidos e, com isso, surgiu o novo modelo chamado “Amber”.

Brasília – DF - Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete: 527 CEP: 70160-900
Telefone: (61) 3215-5527 – dep.sargentoportugal@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete Deputado Sargento Portugal – PODEMOS/RJ

O início do veículo não tripulado “**drone**” no Brasil veio através do modelo “BQM1BR”, o primeiro VANT registrado no País. Ele foi desenvolvido e construído pela CBT- Companhia Brasileira de Tratores, tendo realizado seu primeiro voo em 1983.

Posteriormente, outro VANT registrado foi o modelo “Gralha Azul”, feito pela Embravant- Empresa Brasileira de Veículos Aéreos Não Tripulados, tendo mais de 4 metros de envergadura e podendo realizar voos com autonomia de até 3 horas.

Definição de veículo aéreo não tripulado “**drone**” (inglês “zangão”).

Os “**drones**” são aeronaves não tripuladas de diversos tamanhos tendo seu uso originário para missões militares, mas hoje em dia é utilizado para captação de imagens para eventos, transmissões de imagens para atividades jornalísticas, entrega de objetos para lojas e diversão.

Ele recebe comandos por coordenadas GNSS (Global Navigation Satellite System), e recentemente tem utilizado programas de “AI”(Inteligência Artificial). Sua aparência mais clássica lembra um pequeno helicóptero, porém no meio militar os modelos são na maioria das vezes são réplicas de aviões.

Quem estabelece regras no Brasil sobre veículo aéreo não tripulado “**drone**”?

No Brasil a regulamentação do uso dos veículos aéreos não tripulados “**drone**” é recente. Algumas agências governamentais regulam e fiscalizam esse mercado em conformidade com o nosso Código Brasileiro da Aeronáutica. São diversas exigências para coloca-los no ar, visando o uso em eventos, atividades jornalísticas, diversão e etc...

O Departamento de Controle do Espaço Aéreo-DECEA(Força Aérea Brasileira), talvez seja o órgão mais importante em relação ao tema. Monitorar e cobrir todo o espaço aéreo brasileiro é de suma importância, pois o interesse público, estratégico, segurança e defesa nacional dependem desse trabalho abnegado os servidores militares e civis do DECEA.



Brasília – DF - Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete: 527 CEP: 70160-900
Telefone: (61) 3215-5527 – dep.sargentoportugal@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete Deputado Sargento Portugal – PODEMOS/RJ

Portanto, qualquer equipamento ou artefato que acesse o espaço aéreo brasileiro deve atender às legislações e normas pertinentes estabelecidas pelos órgãos governamentais competentes.

O uso de “drones” nas guerras ou guerrilhas pelo mundo.

O uso de veículos aéreos não tripulados “**drones**” em guerras ou guerrilhas, passou a ser utilizado de forma mais efetiva no início da virada do Século XXI, estabelecendo cenários mais complexos no combate em que os militares que estão no comando realizam missões longe do teatro de operações.

Os Estados Unidos da América é o país que esteve na vanguarda dessa tecnologia por vários anos, mas atualmente foi alcançado por outras potências concorrentes no mundo como China e Rússia. Aliás, o Irã é hoje um dos maiores produtores de veículos não tripulados.

Em relação aos conflitos e guerras podemos citar o uso de “**drones**” na Síria, Iêmen(Houtis), Somália, Israel e seus combates contra os grupos terroristas Hamas e Hezbollah, mas principalmente na guerra entre Rússia e Ucrânia, onde seu uso ganhou proporções mundiais com imagens de destruição feitas nos campos de batalha.

Diante da eficiência e letalidade dos “**drones**” nas missões, rapidamente vários governos passaram a investir na compra ou produção dos mesmos, deixando de lado investimentos vultosos e licitações complexas de produtos da indústria militar que passaram a ser obsoletos, como certos modelos de aviões, tanques e navios de guerra.

O uso de “drones” por facções criminosas no Rio de Janeiro e Brasil.

Senhores membros desta douta Comissão, evidentemente, assim como diversas tecnologias existentes o uso de “**drones**” um dia chegaria ao crime organizado.

Recentemente na cidade do Rio de Janeiro uma facção criminosa atacou outra facção rival na Gardênia Azul, Zona Oeste, utilizando “**drones**” equipados com dispensadores capazes de arremessar artefatos explosivos(granadas).

Brasília – DF - Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete: 527 CEP: 70160-900
Telefone: (61) 3215-5527 – dep.sargentoportugal@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete Deputado Sargento Portugal – PODEMOS/RJ

Os órgãos de segurança pública estadual e federal no Rio de Janeiro, já confirmaram que facções criminosas utilizam modelos usados na Guerra da Ucrânia.

Segundo investigações em andamento, “**drones**” também são usados para monitorar as ações policiais realizadas em diversas áreas controladas por facções criminosas no Rio de Janeiro.

O cenário que está posto no Rio de Janeiro, fatalmente será ampliado para outros estados da Federação, pois o grande desafio das autoridades em Segurança Pública hoje no Brasil é conter o crime organizado e suas ramificações pelo território Nacional e até mesmo Internacional.

A importância do debate na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Nobres Pares, defendemos que a sede natural e apropriada no âmbito do Poder Legislativo Federal, para debater tão importante tema, é a nossa douta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Portanto, essa audiência pública é de suma importância diante dos desafios iminentes que os órgãos e operadores de Segurança Pública no Brasil enfrentam e irão enfrentar com o recente uso de veículos não tripulados “**drones**” por facções criminosas no Rio de Janeiro. É óbvio que esse uso irá se espalhar, infelizmente, para outras unidades da Federação.

A contribuição dos membros desta Comissão será, por exemplo, através de futuras propostas legislativas, visando o aperfeiçoamento de nossa Legislação Penal Especial Pátria.

Por isso, convidamos para debater especialistas do tema, pois entendemos que eles possam contribuir com esclarecimentos, questionamentos e encaminhamentos de possíveis soluções. Esse tema abrange Segurança Pública, Defesa Nacional e Geopolítica voltada para organizações criminosas e terrorismo internacional.

Diante de todo exposto, solicitamos apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente Requerimento de Audiência Pública.



Brasília – DF – Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete: 527 CEP: 70160-900
Telefone: (61) 3215-5527 – dep.sargentoportugal@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete Deputado Sargento Portugal – PODEMOS/RJ

Sala das Comissões, 30 de setembro, de 2024.

Sargento Portugal

Deputado Federal-Podemos/RJ

Apresentação: 30/09/2024 11:42:59.093 - CSPCCO

REQ n.271/2024



Brasília – DF - Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete: 527 CEP: 70160-900
Telefone: (61) 3215-5527 – dep.sargentoportugal@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241690641000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Portugal

